

21 de fevereiro de 2025

Edição 183



SPDM irá elaborar o 1º RELATÓRIO com suas PRÁTICAS ASG

Confira o Regulamento Anexo

A SPDM Instituições Afiliadas vem fortalecendo sua maturidade na temática ASG ao longo dos anos, desenvolvendo processos cada vez mais robustos e alinhados às melhores práticas de sustentabilidade e governança, sendo inclusive reconhecida e premiada em diversos fóruns. Em busca de reforçar seu compromisso com a ética, o respeito ao meio ambiente e o bem-estar de todos os públicos com os quais se relaciona, a Instituição decidiu elaborar e publicar um relatório para reunir e apresentar as principais iniciativas e resultados de suas boas práticas.

Para compor o relatório, convidamos os profissionais das unidades sob gestão da SPDM Instituições Afiliadas a submeterem suas boas práticas ASG. O Comitê ASG irá nomear uma comissão que irá avaliar as iniciativas e selecionará as ações a serem publicadas no relatório.

O relatório será composto por trabalhos em 4 perspectivas, sendo:

- **Ambiental:** Ações como redução de emissões de gases de efeito estufa, educação ambiental, reuso de materiais, reciclagem de resíduos, entre outras.
- **Social:** Iniciativas que promovem o desenvolvimento das comunidades locais, segurança e saúde no ambiente de trabalho, inclusão e diversidade, entre outras.
- **Governança:** Práticas voltadas ao equilíbrio econômico-financeiro, eficiência dos processos institucionais e uso eficiente de recursos tecnológicos.
- **Governança Clínica:** Estruturas integradas de governança, monitoramento de indicadores-chave, capacitação contínua das equipes, entre outras.

Essa é uma oportunidade de valorizar o trabalho dos profissionais, dar visibilidade às ações locais e contribuir para a construção de um futuro mais sustentável e responsável! **Não deixe de participar!**

Para maiores detalhes, foi elaborado um Regulamento (anexo) com as orientações para apresentação dos trabalhos.

Os interessados devem encaminhar a descrição da ação realizada na Unidade até o dia **31 de março de 2025**, exclusivamente através do formulário disponível em: <https://forms.office.com/r/723851qAiz>.

! Lembre-se de fornecer informações precisas sobre o trabalho desenvolvido, incluindo todos os tópicos previstos no Regulamento.

Em caso de dúvidas, entre em contato através do e-mail: sustentabilidade@spdm.org.br.

Contamos com a participação de todos!